



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO
"ABRAÇANDO O FUTURO"
ADM - 2009 / 2012

LEI N.º 579 /2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N.º 370/2003 QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faz saber, que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação da Lei n.º 370/2003, de 23 de Junho de 2003, passando a vigorar com as alterações contidas no artigo 3.º, com a seguinte redação:

"Art. 3.º - A Composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será composto pelos órgãos e entidades abaixo relacionadas:

- a) - Secretaria Municipal de Agricultura;
- b) - Secretaria de Desenvolvimento Social;
- c) - EMPAER;
- d) - SEMA: UC Parque Estadual Santa Bárbara;
- e) - INDEIA;
- f) - Banco do Brasil S/A / SICREDI;
- g) - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Esperidião;
- h) - Proterra-Projetos Agropecuário/Tecplan;
- i) - A.P.A. Associação Portense dos Apicultores;
- j) - Associação Sete Galho;
- k) - Associação Fraterna das Mulheres de Porto Esperidião;
- l) - Associação: P.A. Nossa Terra, Nossa Gente";

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



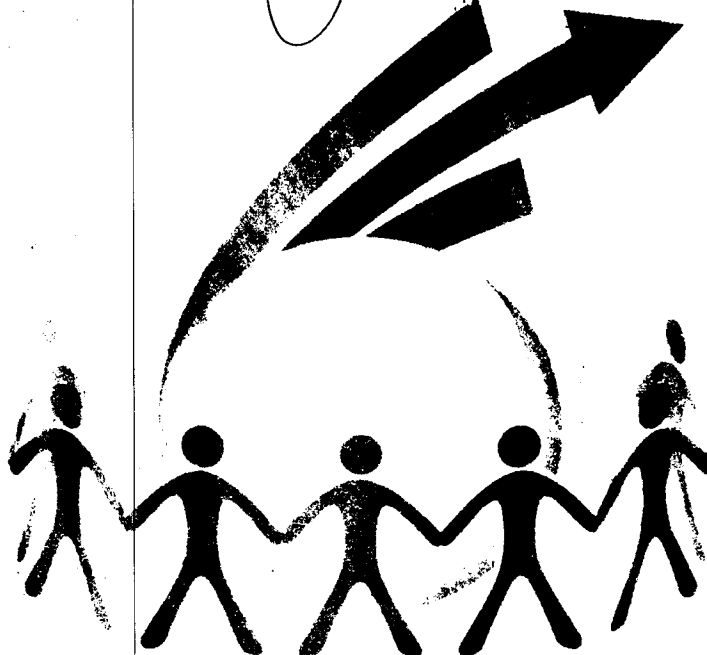
PORTO ESPERIDIÃO
"ABRAÇANDO O FUTURO"
ADM - 2009 / 2012

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião-MT, 22 de Dezembro de 2011.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br